



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 17 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2668

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Convênio 069/2018** - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência pela CERB para o Município do material abaixo discriminado, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário: localidades: Ribeirão do Cupido e Macacos – Materiais: 5.406m Tubo Irriga PN80 DN50mm; 102m Tubo Irriga PN80 DN75mm; e Serra do Ribeirão.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 069/2018

PARTES: COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência pela CERB para o Município do material abaixo discriminado, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário: localidades: Ribeirão do Cupido e Macacos – Materiais: 5.406m Tubo Irriga PN80 DN50mm; 102m Tubo Irriga PN80 DN75mm; e Serra do Ribeirão– Materiais: 2.496m Tubo Irriga PN80 DN50mm. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao convênio fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, o prazo de **03 (três) meses** constante na Cláusula Quarta do Convênio nº **069/2018**, perfazendo um total de **06 (seis) meses**, com início em **05/07/2018** e término em **05/01/2019**, passando a referida cláusula, a vigorar com s seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Convênio vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2018. **ASSINATURA:** MARCUS VINICIUS FERREIRA BULHÕES - Diretor Presidente – CERB; ANTÔNIO EDUARDO DE MATOS - Diretor de Saneamento – CERB e JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR – Prefeito de Amargosa.